

**DECRETO Nº 726/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **J.L.DE CASTRO-ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.262.247/0001-28, PROCESSO Nº 599/2022, dispensa nº 12/2022, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, com a finalidade de locação de estrutura de palco e gerador de energia elétrica a ser utilizada durante a festividade de tradição do XI Itaporã Fest, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias de maio de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal